



**ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 01 (HABILITAÇÃO) E 02 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/2017, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2017.**

Aos **07 (sete)** dias do mês de novembro de 2017, às 10h00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, no sentido de proceder a abertura dos envelopes nº. **01 (Habilitação)** e nº. **02 (Proposta)** do Procedimento Licitatório nº **132/2017 – Concorrência Pública nº. 007/2017**. Iniciados os trabalhos constatou-se que se apresentou para participar do certame licitatório o seguinte proponente: **BOY SERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ (MF) nº. 04.702.084/0001-66**, representada pelo Sr. **Marcelo Aparecido Crepaldi RG nº. 18.033.414-1** e do CPF/MF nº. **095.051.798-47**. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitações para os presentes que por unanimidade concluíram que todos os envelopes apresentados encontram-se conforme exigências do Edital, Procedida a abertura do envelope **01 (Habilitação)**, foram vistados todos os documentos apresentados, e em seguida o Presidente da Comissão de Licitações abriu a palavras para todos os presentes para se manifestarem acerca dos documentos, os quais nada quiseram constar, Em seguida o Presidente colocou os documentos para deliberação da Comissão, que por unanimidade de seus componentes, concluíram em habilitar o único proponente. Diante de tal decisão, foi dado prosseguimento a sessão procedendo a abertura do envelope **02 (Proposta)**, o que foi submetido para exame dos presentes, não havendo manifestação, procedeu-se a abertura dos mesmos e submeteu ao exame e rubrica dos presentes, que por unanimidade concluíram que os envelopes apresentados encontram-se conforme exigências do Edital. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitações abriu a palavra para todos os presentes para se manifestarem acerca das propostas apresentadas, e nada quiseram constar. Em seguida foi procedido o julgamento das propostas que resultou na seguinte classificação da concessão de direito de uso de área conforme segue: **1º BOY SERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ (MF) nº. 04.702.084/0001-66**, com a quantidade de **15 (quinze)** empregos diretos para concessão do direito de uso do imóvel a seguir descrito: **Localizado a 64,00 metros da esquina da Rua: Batista Andreotti, com a Rua: Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub); Segue pela Rua: Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub) por uma distância de 64,00 metros até encontrar o ponto 1; Deste ponto 1 segue para a Rua: Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub) por uma distância de 20,00 (vinte metros), confrontando com a Rua: Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub), até o ponto 2; Deste ponto 2 deflete-se à direita, por uma distância de 104,00m (cento e quatro metros), confrontando com o lote 6 da quadra I de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos (concessão a Boy Service), até o ponto 3; Deste ponto 3 deflete-se à direita, por uma distância de 20,00m (vinte metros), confrontando com o lote da quadra I de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos até o ponto 4; Deste ponto 4 deflete-se à direita por uma distância de 104,00m (cento e quatro metros), confrontando com o lote 1 da quadra I, de propriedade da**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças


**ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 01 (HABILITAÇÃO) E 02 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/2017, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2017.**

Prefeitura Municipal de Agudos (concessão Concreteira Sermix) até o ponto 1 localizado em frente para a Rua: Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub); Encerrando assim o memorial descritivo com uma área de 2.080,00 m.” Em seguida aberta a palavra para todos os presentes os quais nada quiseram constar e a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de seus componentes, concluíram em classificar a única proposta apresentada como vencedora do certame para obter a concessão de direito de uso gratuito do espaço físico de uma área de localizada conforme descrição adiante do imóvel localizado. Em seguida, esclareceu o Presidente que o julgamento do presente procedimento será recomendado para o Sr. Prefeito para **Homologação e Adjudicação**, o que foi ratificado de forma unânime pelos demais membros da Comissão. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar e como nada foi dito, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

  
CLÁUDIO MACHADO  
PRESIDENTE

AIREO SÉRGIO FAIAN  
MEMBRO

  
LEANDRO PEREIRA FIGUEIREDO  
MEMBRO

  
BOY SERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.  
CNPJ (MF) nº.04.702.084/0001-66  
Sr. Marcelo Aparecido Crepaldi  
CPF/MF nº.095.051.798-47